

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL CEFORSUS/SP Nº 01, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL CEFORSUS/SP - Nº 01/2025

Abertura de inscrições para o processo de habilitação de instituições e inclusão de novos cursos no Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu* - ano de 2026.

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna pública a abertura de inscrições para o processo de habilitação no Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu* instituído pelo Decreto nº 63.798 de 09/11/2018 publicado no DOE de 10/11/2018.

I – Das Condições de Participação

a) Conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 63.798, de 9 de novembro de 2018, poderão participar do processo de habilitação instituições subordinadas ou vinculadas à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, que ofereçam cursos de Especialização *Lato Sensu* e sejam credenciados junto ao Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", ou credenciados diretamente pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE/SP;

b) Os cursos de Especialização *Lato Sensu* deverão ter carga horária total mínima de 960 horas e máxima de 3.840 horas. A carga horária semanal dos cursos não poderá ultrapassar o limite de 40 horas. O início das atividades do programa deverá ocorrer no primeiro dia útil do mês de março, conforme previsto no calendário acadêmico estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, o qual deverá estar devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP).

c) Estar em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas na normatização vigente do Programa Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu*, conforme disposto no Decreto nº 63.798/2018.

II - Das Inscrições

a) As inscrições serão recebidas no período de **10 a 17 de outubro de 2025**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado para preenchimento online. O link de acesso ao formulário será o seguinte:

Link: <https://forms.gle/XBVHspHVU4s7YpPb6>

b) A inscrição somente será considerada válida e efetivada mediante o preenchimento completo e correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio integral da documentação comprobatória conforme listado abaixo:

1) Tabela de vagas dos cursos credenciados junto ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP), devidamente preenchida conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;

2) Cópia do parecer e portaria vigentes referentes ao credenciamento ou credenciamento da instituição pelo CEE/SP;

3) Cópia do parecer vigente do CEE/SP referente à aprovação e/ou alteração do curso oferecido.

III – Das Bolsas de Estudos

As instituições habilitadas neste processo estarão aptas a participar do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu*, sendo que a autorização do número de bolsas por instituição será realizada anualmente, por meio de Resolução do Secretário. O número total de bolsas concedidas por curso não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o número máximo de vagas credenciadas pelo CEE/SP.

IV- Do Resultado

O resultado do processo de habilitação das instituições será publicado em Diário Oficial do Estado (DOE) no dia **22/10/2025**.

Fica estabelecido o prazo para interposição de recurso, conforme modelo constante no Anexo II, nos dias **23 e 24 de outubro de 2025**, contados a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (DOE).

Os recursos deverão ser encaminhados por meio do requerimento ao seguinte e-mail: **bolsafinanceiro@saude.sp.gov.br**, contendo a devida exposição de motivos.

O resultado final do processo de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no **29/10/2025**.

V – Das Disposições Gerais

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Avaliação e Habilitação do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu*.

ANEXO I - TABELA DE VAGAS DOS CURSOS CREDENCIADOS PELO CEE/SP – EDITAL CEFORSUS/SP Nº 01/2015

Processo de habilitação de instituições e inclusão de cursos no Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu* - ano de 2016

Nome da instituição:

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Nº DO PARECER DE APROVAÇÃO/ANO CEE/SP	PÚBLICO ALVO	DURAÇÃO DO CURSO EM HORAS	Nº MÁXIMO DE VAGAS CREDENCIADAS PELO CEE/SP

São Paulo, ____ de _____ de 2015.

Nome do Coordenador Geral dos Cursos

Assinatura _____

carimbo

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome da Instituição:

Nome do Curso:

Nome do Requerente:

Telefone:

Questionamento:

Embasamento:

Loca e Data:

Assinatura